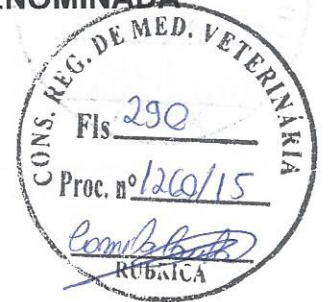


QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA – CRMV/PB, DENOMINADO CONTRATANTE E TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA DENOMINADA CONTRATADA.



Resolve:

Aditar no presente contrato, nas seguintes condições abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA – CRMV/PB, com sede na Av. Duque, Praça Pedro Gondim, 123, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-360, inscrito no CNPJ 08.680.886/0001-73, neste ato representado pela Presidente a Sra. VALÉRIA ROCHA CAVALCANTI, CRMV-PB n° 0729, Médica Veterinária.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 00.604.122/0001-97 com sede na Rua Machado de Assis, n° 904, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-112, doravante CONTRATADA, neste ato, representada pelo **Sr. Vitor Flores de Deus**, portadora da carteira de identidade n° MG 16254081 SSP-MG e do CPF de n° 099.822.686-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do referido Contrato, visando prorrogá-lo pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Parágrafo Único- Para a renovação do Contrato de prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender a frota do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (compreendendo veículos locados e à disposição do CRMV/PB), a CONTRATADA deverá apresentar a melhor proposta de valores, igual período nos termos do Regulamento de Licitação e com a anuência das partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato continuam em vigor.

E por estarem às partes justas e acordes, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas

adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para o CONTRATADO, uma para o CONTRATANTE.

João Pessoa/PB, 14 de Janeiro de 2020.



[Handwritten signature]

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA
CONTRATANTE

[Handwritten signature]

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATADA

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA 1

CPF N° 086.645.274-09

RG N° 3260248 SSP-PB

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA 2

CPF N° 368.108.434-34

RG N° 873.242-SSP/PB